



OFÍCIO N. 109/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 04 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, o *Autógrafo do Projeto de Lei 117/2024*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transferência de titularidade do imóvel que indica, aprovado na Sessão Legislativa Ordinária ocorrida no dia 04 de junho de 2024.

Atenciosamente,

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68
371764200

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200
Dados: 2024.06.05
11:02:02 -04'00'

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
DATA 05/06/24
HORA: 12:17
ASS: Lino Ribeiro
Secretário de Gabinete
CASA CIVIL / PROTOCOLO

001387/2024-56